



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto: A presente aquisição visa suprir necessidades urgentes e indispensáveis para a manutenção e bom funcionamento dos veículos e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Lucena, utilizados por diferentes secretarias, incluindo Educação, Saúde e o Departamento de Máquinas e Veículos.

Justificativa: As peças e serviços especificados são fundamentais para garantir a segurança, eficiência e continuidade das atividades administrativas e operacionais de cada departamento.

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, valor e prazos: Referendo, portanto, a celebração de contrato com a empresa **IVO ALOISIO CARLSSON**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.174.566/0001-22, bem como com a empresa **COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.458.655/0001-70, bem como com a empresa **MECANICA ALBRING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.958/0001-85, bem como com a empresa **TUTTO PECAS** inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.278/0001-13, bem como com a empresa **COPERMAC COM. E REPRES. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.330.589/0001-41, bem como com a empresa **LESCHKO AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.872.088/0001-31. Será pago a importância total de R\$ 2.430,21 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 04 de novembro de 2024;

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal